



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Pepê Collaço**

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta Casa

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, com amparo nos arts. 24, VI, do Regimento Interno da Alesc, comunicamos a Vossa Excelência que, após deliberação conjunta, os Deputados da minoria indica os seguintes Deputados para integrarem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa:

Atenciosamente,

COMISSÕES	DEPUTADO (A)
• Comissão de Constituição e Justiça	Collaço Pepê
• Comissão de Finanças e Tributação	Marquito
• Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público	José Milton
• Comissão de Ética e Decoro Parlamentar	Marquito

COMISSÕES	DEPUTADO(A)
• Comissão de Agricultura e Política Rural	Altair Silva
• Comissão de Assuntos Municipais	Marquito
• Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Pepê Collaço
• Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	José Milton
• Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso	Altair
• Comissão de Direitos Humanos	Marquito
• Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia	Pepê
• Comissão de Educação, Cultura e Desporto	Marquito
• Comissão de Legislação Participativa	Marquito
• Comissão de Pesca e Aquicultura	José Milton
• Comissão de Prevenção e Combate às Drogas	MARQUITO
• Comissão de Proteção Civil	Altair Silva
• Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul	Marquito
• Comissão de Saúde	José Milton
• Comissão de Segurança Pública	Pepê Collço
• Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano	Altair Silva
• Comissão de Turismo e Meio Ambiente	Marquito

Sala das Sessões,

Líder Pepê Collaço Partido Progressista

Líder Marquito PSOL



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe
Luiz Collaço**, em 15/02/2023, às 15:58.
